



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DELMASSO**



**EMENDA ADITIVA N.º 63 /2018 - CEOF
(Do Senhor Deputado DELMASSO)**

**Ao Projeto de Lei nº 2.015/2018 que
"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias
para o exercício financeiro de 2019 e dá
outras providências".**

Adite-se ao Anexo IV – Autorizações específicas relativas a despesa de pessoal, o seguinte item:

PODER EXECUTIVO

**I – CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO
ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES**

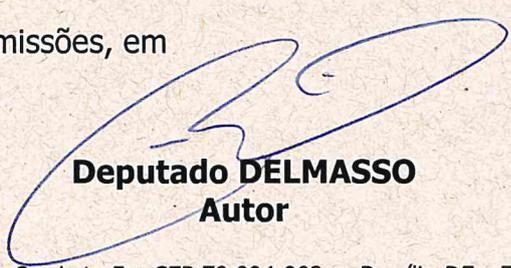
| DISCRIMINAÇÃO | PROVIMENTO | | VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO | | |
|---------------------|-------------------------|---------------|--|---------------|---------------|
| | CARGOS EFETIVOS | QUANT. CARGOS | 2019 | 2020 | 2021 |
| 2.18.14 - Concursos | Terapeutas Ocupacionais | 200 | 13.760.453,33 | 14.573.706,67 | 15.051.293,33 |

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo garantir a nomeação decorrente de concurso público de 200 cargos para Terapeutas Ocupacionais.

Portanto, com o objetivo inicial de ampliar o acesso da população do Distrito Federal à saúde, roga-se aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Emenda Aditiva.

Sala das Comissões, em


**Deputado DELMASSO
Autor**